

A MESA DIRETORA
Deputado ROBINSON FARIA
PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado RICARDO MOTTA
1º SECRETÁRIO
Deputado WOBER JÚNIOR
3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º SECRETÁRIO
Deputado NELSON FREIRE
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DE LIDERANÇAS
PRESIDENTE - Deputado ROBINSON FARIA
Liderança do PTB, PL E PPS - Deputado EZEQUIEL FERREIRA
Liderança do PDT - Deputado NELSON FREIRE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado DADÁ COSTA (PDT)
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)
Deputada RUTH CIARLINI (PFL)
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

SUPLENTES

Deputada GESANNE MARINHO (PDT)
Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)
Dep. ALEXANDRE CAVALCANTI (PP)
Deputado ZÉ LINS (PSB)
Deputado JOACY PASCOAL (PDT)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)
Deputado JOACY PASCOAL (PDT)

SUPLENTES

Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputado LUIZ ALMIR (PSDB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
Deputada GESANNE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

Dep. ALEXANDRE CAVALCANTI (PP)
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

Deputada GESANNE MARINHO (PDT)
Deputado PAULO DAVIM (PT)
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

SUPLENTES

Deputado DADÁ COSTA (PDT)
Deputado ZÉ LINS (PSB)
Deputado NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)

SUPLENTES

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)
Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

Dep. ALEXANDRE CAVALCANTI (PP)

Deputado PAULO DAVIM (PT)

Deputado ZÉ LINS (PSB)

SUPLENTES

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)

Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)

Deputado LUIZ ALMIR (PSDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

Ofício nº 552/2003-GE

Natal, 14 de novembro de 2003.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a V.Ex^a para, com respaldo no que dispõe o artigo 49, §1º, da Constituição Estadual, encaminhar-lhe as razões de veto parcial ao Projeto de Lei nº 0004/2003, que "**dispõe sobre a Faixa de Proteção Ambiental do Rio Pitimbu, e dá outras providências**".

Na oportunidade, renovamos a V.Ex^a e a seus ilustres Pares protestos de estima e elevada consideração.

Wilma Maria de Faria
GOVERNADORA

Exmº Sr.
Deputado ROBINSON MESQUITA DE FARIA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Palácio José Augusto
Nesta

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições constitucionais (art. 49, § 1º, da CE), decide vetar parcialmente o Projeto de Lei n.º 0004/03, constante do Processo n.º 0041/03 - PL/SL, que "dispõe sobre a Faixa de Proteção Ambiental do Rio Pitimbu, e dá outras providências", aprovado pela Assembléia Legislativa, com emenda parlamentar apresentada pelo Deputado FERNANDO MINEIRO, cujo Projeto Original foi enviado à Assembléia Legislativa, mediante a Mensagem Governamental n.º 002/GE, datada de 24 de fevereiro deste ano, em conformidade com as razões que seguem.

RAZÕES DE VETO

O Projeto de Lei em apreço tem por finalidade estabelecer a Faixa de Proteção Ambiental do Rio Pitimbu, no intuito de disciplinar atividades relacionadas com o uso de bens ambientais que sejam desenvolvidas dentro do referido limite territorial, para assegurar as condições necessárias ao equilíbrio ecológico do Rio.

Ao Projeto de Lei original foi proposta Emenda Parlamentar que - *devidamente aprovada* - não comprometeu o conteúdo normativo da proposição submetida à apreciação da Assembléia Legislativa por iniciativa da Chefia do Poder Executivo. Entretanto, os enunciados previstos nos §§ 1º e 2º do art. 11 do Projeto de Lei, inseridos por intermédio da referida Emenda, apresentam vícios de validade que comprometem o seu ingresso no ordenamento jurídico estadual.

O comando previsto no § 1º do art. 11, ao determinar a suspensão da atividade que desobedecesse ao prescrito no caput do seu respectivo artigo, a saber, adaptar as atividades às exigências da futura lei no prazo de 01 (um) ano, representa a estipulação de uma sanção administrativa de modo vago, uma vez que deixou de fixar os requisitos objetivos necessários para o Poder Público expedir o ato administrativo restritivo de direito, dificultando sobremaneira a sua aplicação por parte do autoridade competente.

Por sua vez, o enunciado do § 2º do art. 11, ao prever o cancelamento da atividade para os casos de reincidência da infração, gera uma atecnia jurídica. Certamente, a intenção do preceito é punir o infrator não com o cancelamento da atividade, mas pela cassação da autorização de operação, supondo-se que o empreendimento encontre-se em regular desenvolvimento à luz da legislação ambiental.

Demais disso, cabe registrar que: (i) as Leis Complementares Estaduais n.º 140, de 26 de janeiro de 1996, e n.º 148, de 26 de dezembro de 1996, que estabelecem a Política Estadual de Controle e Preservação do Meio Ambiente, são veículos normativos passíveis de serem usados para embasar o poder de polícia ambiental referente à Faixa de Proteção do Rio Pitimbu de que trata o presente Projeto de Lei; e (ii) encontra-se em fase final de elaboração um anteprojeto de lei que buscará consolidar toda a legislação ambiental do Estado, abrangendo não só o objeto das duas leis complementares antecitadas, mas também uma parte específica para tratar das infrações e sanções administrativas ambientais, com a devida diligência e razoabilidade que uma norma restritiva de direitos merece ter para ser bem aplicada e atingir plenamente seus fins, *in casu*, proteger os bens ambientais do Estado.

Pelas razões acima expostas, decido **vetar parcialmente** o Projeto de Lei n.º 0004/03, constante do Processo n.º 0041/03 - PL/SL, a fim de suprimir do texto aprovado pelo Parlamento Estadual os §§ 1º e 2º do art. 11.

Dê-se ciência à Egrégia Assembléia Legislativa do teor do texto velado, para sua devida apreciação, em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 49, da Constituição Estadual.

Natal/RN, 14 de novembro de 2003.

Wilma Maria de Faria
GOVERNADORA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 040/04
PROCESSO Nº 280/04

Dispõe sobre quesitos de segurança que as empresas de transporte de passageiros interurbano devem dar aos seus passageiros e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam obrigadas as empresas de transporte de passageiros interurbanos que efetuam o transporte acima de 19 passageiros no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte a dar instruções de segurança antes do início de cada viagem com itinerário intermunicipal e/ou interestadual.

Art. 2º - Antes do início de cada viagem, cada responsável do veículo transportando passageiros deve assegurar-se de que todos os passageiros foram instruídos verbalmente sobre:

I - Fumo a bordo. Cada passageiro deve ser instruído sobre quando, onde e em que condições é proibido fumar.

II - Uso dos cintos de segurança; Instruções de como colocá-los, ajustá-los e removê-los. Cada passageiro deve ser instruído sobre quando, onde e em que condições os cintos de segurança devem ser ajustados sobre o seu corpo.

a) Este parágrafo não se aplica aos veículos que não possuem cinto de segurança adquirido de fábrica.

III - Localização e maneira de abrir as saídas de emergência. Cada passageiro deve ser informado da maneira correta de utilizar o mecanismo manual para abertura em caso de emergência da porta de entrada do veículo e das janelas e saídas de emergência,

IV - As rotas de saída. Cada passageiro deve ser instruído de como proceder para se dirigir a cada saída de emergência em um momento de pânico.

IV - Localização e operação dos extintores de incêndio.

Art. 3º - Antes do início de cada viagem o responsável pelo veículo deve assegurar-se que em caso de uma evacuação de emergência, cada pessoa que necessita de assistência de locomoção foi adequadamente instruído sobre o procedimento a ser seguido.

Parágrafo único; Este artigo também se aplica a idosos acima de 60 anos, mesmo que não haja necessidade de assistência para o idoso se locomover.

Art. 4º - As instruções verbais requeridas pelo Art. 2º desta Lei podem ser dadas pelo motorista do veículo ou por outro tripulante capacitado e para tal designado.

Art. 5º - As instruções verbais requeridas pelo Art. 2º desta Lei devem ser suplementadas por cartões impressos, os quais devem ser colocados em posições convenientes para o uso de cada passageiro. Os cartões devem:

I - Ser apropriados para o veículo na qual serão usados;

II - Conter um diagrama das rotas das saídas de emergência e o método de operá-las;

III - Conter outras instruções necessárias ao uso do equipamento de emergência.

Art. 6º - As instruções verbais requeridas pelo Art. 2º desta Lei podem ser dadas por meio de um dispositivo de reprodução de fitas pré-gravadas, que seja audível de cada assento de passageiro, sob níveis normais de ruído.

Art. 7º - Todas as saídas de emergência do veículo devem ser dotadas de mecanismo manual que possibilite a sua abertura pelo passageiro, em situações de emergência.

I - A porta de entrada do veículo também deve conter algum mecanismo manual de abertura que possibilite a sua abertura pelo passageiro em situações de emergência.

a) O mecanismo de abertura manual de emergência da porta de entrada do veículo deve funcionar de forma altamente eficiente, sob quaisquer circunstâncias, até mesmo com a porta travada.

II - As empresas de transporte de passageiros que dispõe de janelas vedadas para climatização interna, devem dispor de algum mecanismo manual capaz de abrir as janelas caso haja alguma emergência.

a) O mecanismo manual de abertura de emergência de janelas deve funcionar de forma altamente eficiente, sob quaisquer circunstâncias, até mesmo quando a janela se encontrar vedada.

III - Os veículos que circularem com janelas fixas, que não permitam a fácil abertura pelo passageiro através do mecanismo manual de abertura em casos de emergência, serão autuados pela autoridade de trânsito competente e a empresa responsável pagará multa de 500 (quinhentas) UFIR por cada veículo que não esteja de acordo com esta Lei.

IV - As empresas de transporte de passageiros devem dispor de aviso luminoso indicando onde haja toda e qualquer saída e mecanismo de emergência do veículo.

V - As empresas de transporte de passageiros disporão de 120 (cento e vinte) dias a partir da promulgação desta Lei para procederem às modificações e ajustes necessários para cumprir o que determina esta Lei.

Art. 8º - O Poder Executivo deve designar um agente fiscalizador capacitado para inspecionar os itens de uma lista de segurança de cada veículo estacionado na plataforma de embarque da rodoviária.

I - A lista de segurança deve ser desenvolvida pelo órgão público que seja responsável pela inspeção do veículo, baseada em quesitos de segurança para viagens rodoviárias.

a) A mencionada lista de segurança deve conter os seguintes itens:
Condições dos pneus do veículo, instalação e condições dos mecanismos manuais de abertura das saídas de emergência.

II - A inspeção de itens de segurança deve ser feito ainda na plataforma rodoviária, antes do início de cada viagem.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de março de 2004.

Deputado Ezequiel Ferreira

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 041/04
PROCESSO Nº 295/04

Denomina a rodovia estadual RN 013 e dá
outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES a rodovia estadual RN 013, que
liga os municípios de Mossoró e Tibau.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "José Augusto", em Natal/RN, 18 de Março de 2004.

RUTH CIARLINI
Deputada Estadual - PFL

JUSTIFICATIVA

Descendente de cearenses do município de Sobral mas natural de Mossoró, José Augusto Rodrigues nasceu em 26.01.1915 e faleceu em 29.12.1995.

Caminhou na vida escolar pelo então Grupo Escolar 30 de Setembro e Ginásio Diocesano de Santa Luzia, como aluno, e foi professor e diretor da Escola Normal de Mossoró, cargos que exerceu com extrema dedicação e competência.

Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Ceará, tendo exercido a advocacia com brilhantismo e excelente oratória, enobrecendo sua profissão.

José Augusto Rodrigues prestou relevantes serviços à cultura mossoroense; foi professor da Escola Técnica de Comércio União Caixerai e primeiro diretor da Faculdade de Ciências Econômicas de Mossoró. Também foi jornalista e procurador do Tribunal de Contas do Estado, por onde se aposentou do serviço público.

Fundador da Associação Mossoroense de Pensamento e Cultura, lá teve destacada atuação com outros homens de letras do município, de inconfundível personalidade.

RUTH CIARLINI
Deputada Estadual - PFL

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 042/04
PROCESSO Nº 296/04

ISENTA DO PAGAMENTO DAS TAXAS
ESTADUAIS RELATIVAS A RENOVAÇÃO DA
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO,
OS POLICIAIS E BOMBEIROS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte decreta, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedida aos policiais e bombeiros militares a isenção do pagamento de quaisquer taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação, emitidas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio Grande do Norte - DETRAN

Parágrafo único - Inclui-se nesta isenção as taxas referentes a realização de quaisquer exames médicos que vierem a ser exigidos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saia das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 17 de fevereiro de 2004.

FRANCISCO JOSÉ
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Através deste Projeto de Lei podemos fazer justiça a atividade que os policiais militares e bombeiros exercem em suas corporações e que na maioria das vezes inclui atuar na função de motorista na sua jornada de trabalho.

Em tempos de crise e de baixos salários, nada mais justo do que isentar da taxa estadual esses profissionais que trabalham arduamente em defesa da sociedade e que precisam das suas habilitações de condutores de veículos para o desenvolvimento pleno de suas atividades.

Esforços nesse sentido possibilitarão a esses servidores um melhor desempenho de suas funções e esse tipo de reconhecimento por parte do poder público estadual, é fundamental para que as classes beneficiadas desenvolvam seu trabalho plenamente, sem o risco de não conseguirem renovar suas habilitações por questões financeiras, o que prejudicaria na atuação em suas funções.

FRANCISCO JOSÉ
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 043/04
PROCESSO Nº 297/04

"FICA DENOMINADA DE "BARRAGEM DEPUTADO
ÁLVARO DIAS", A BARRAGEM CONSTRUÍDA NO
LEITO DO RIO CARNAÚBA NO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO SABUGI/RN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada de "Barragem Deputado Álvaro Dias", a barragem construída no leito do Rio Carnaúba no município de São João do Sabugi/RN.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
"PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO", em Natal/RN, ____ de março de 2004.

DEP. DADÁ COSTA

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quatro, à hora Regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada LARISSA ROSADO e Excelentíssimo Senhor Deputado WOBER JÚNIOR, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados RICARDO MOTTA e CLÁUDIO PORPINO, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, NELSON FREIRE, PAULO DAVIM, RICARDO MOTTA, RUTH CIARLINI, WOBER JÚNIOR, ZÉ LINS e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados NELTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, ROBINSON FARIA e VIVALDO COSTA (os dois últimos com ausências justificadas), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: Projeto de Lei do Deputado RAIMUNDO FERNANDES reconhecendo como de Utilidade Pública o Conselho Comunitário dos Moradores do Bairro Leandro Bezerra, com sede e foro em Caraúbas; Projeto de Lei do Deputado JOACY PASCOAL reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro Social Amigo dos Riograndenses, com sede e foro nesta Capital; Projeto de Lei da Deputada GESANE MARINHO que dispõe sobre o uso de armas e munições não-letais no território do Estado do Rio Grande do Norte; requerimento do Deputado LUIZ ALMIR encaminhando voto de congratulações ao jornalista Cassiano Arruda Câmara, pelo seu sexagésimo aniversário; requerimento do Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI solicitando a Secretaria de Educação, a aquisição de duzentas carteiras escolares para atender a Escola Estadual Monsenhor Paiva, em Vera Cruz; requerimento do Deputado RICARDO MOTTA solicitando a Telemar, a instalação de um telefone público no Sítio Engenho, em Francisco Dantas; requerimento do Deputado ELIAS FERNANDES sugerindo ao Diretor Geral do D.E.R., que o Projeto de "Contorno Rodoviário" da Cidade de Pau dos Ferros, seja remetido ao Dnit/DF, para análise e adequação ao Projeto de implantação e pavimentação da BR-226; requerimento da Deputada RUTH CIARLINI solicitando que seja inserido nos anais desta Casa e encaminhado à família do senhor Evilásio Falcão Freire, voto de pesar pelo seu falecimento; requerimento do Deputado JOSÉ DIAS solicitando que seja consignado nos anais deste Poder Legislativo e remetido ao homenageado, voto de congratulações pela nomeação do senhor Alfredo Nascimento para o Ministério dos Transportes; dois requerimentos do Deputado CLÁUDIO PORPINO encaminhando votos de louvor aos redatores do "Jornal de Mossoró", pela edição de seu primeiro número; e a TV Ponta Negra, pelos seus dezessete anos, comemorados em quinze de março do ano corrente; dois requerimentos do Deputado WOBER JÚNIOR propondo a Secretaria de Infra-estrutura a instalação de eletrificação rural na Comunidade Retiro, em Janduí; e ao D.E.R., a pavimentação asfáltica da RN-203, trecho entre Santana do Matos/Cerro Corá; quatro requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA propondo a Secretaria de Educação, a ampliação do número de professores nas Escolas Estaduais em Macaíba; a Secretaria de Saúde, sugerindo a construção da sede própria da Unidade Regional de Saúde e Laboratório, na Cidade de Santa Cruz; e uma ambulância para o Município de Macaíba; ao D.E.R., sugerindo o recapeamento asfáltico da estrada Parelhas/Jardim do Seridó; sete requerimentos do Deputado PAULO DAVIM propondo a Caern, prioridade para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na área entre os bairros de Candelária, Cidade Satélite, Pitimbu, Bancários, além dos loteamentos San Vale, Henrique Santana, Planalto e Adjacências; a Secretaria de Saúde, solicitando a cópia do contrato celebrado entre SESAP/Man Power; a recuperação do Centro Cirúrgico do Hospital Infantil Varela Santiago; e a informatização do atendimento aos usuários da Unidade Central de Agentes Terapêuticos (Unicat); à Governadora do Estado, a implantação de uma política de educação sexual para crianças e adolescentes e um programa de planejamentos familiar nas escolas da rede estadual de ensino; e, encaminhando votos de congratulações ao Colégio Estadual do Atheneu Nortério-grandense, pelos cinquenta anos de inauguração do seu prédio em Petrópolis; ao Centro de Direitos Humanos e Memória Popular, pelos quarenta anos do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana; e às empresas Oficinanet, DIA, Uvifrios, ADS, Cosern e

Sesc, pela parceria para garantir o custeio da manutenção do Espaço Cultural Casa da Ribeira, até dezembro desse ano; ofícios: 061/04-COPES PCPR II encaminhando a relação dos Convênios celebrados entre a Seas e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas; 584 e 603/04-GIDUR/NA-CAIXA comunicando a prorrogação de vigência; e informando a autorização de saque de recursos financeiros referentes à parcela do Contrato 111.668-04/00(PA-Parazinho); 232, 234 e 238/04-SIN/GS encaminhando cópias do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 020/03-SIN; e a celebração dos Convênios 004 e 005/04-SIN com as Prefeituras de Tibau do Sul e Viçosa; Comunicados AL 0065 e 66/04 informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(PNAC-PNAE CRECHE). A Deputada LARISSA ROSADO, no exercício da Presidência, anunciou a realização de Audiência Pública para logo após a Sessão, com a presença do Diretor-Geral do D.E.R. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado RICARDO MOTTA discorreu sobre o aumento do débito fiscal do tesouro estadual e registrou as dificuldades dos inadimplentes para quitarem os seus débitos. Por isso, apresentou requerimento solicitando a realização de uma Audiência Pública para rediscutir a Lei do Refis no Estado. Associaram-se ao seu pronunciamento os Deputados DADÁ COSTA, ZÉ LINS, ALEXANDRE CAVALCANTI, LUIZ ALMIR, ELIAS FERNANDES e JOACY PASCOAL, solidarizando-se com o pronunciamento e acatando a sua proposta. Com a palavra o Deputado PAULO DAVIM registrou a presença, nas galerias, dos concursados da polícia civil que aguardam uma resposta do Governo do Estado a respeito da liberação dos recursos para a realização da quarta e última etapa do curso preparatório. Em seguida registrou sua visita juntamente com a Deputada Federal Fátima Bezerra ao Hospital Varela Santiago. Criticou a falta de higiene e o comprometimento da estrutura física do local, apesar do esforço do atual gestor para angariar recursos objetivando as melhorias do Centro Cirúrgico. O Orador manifestou preocupação com o alto índice de adolescentes grávidas no Estado. Tendo apresentado dados estatísticos que comprovam o aumento da gravidez de crianças entre dez e quatorze anos no Rio Grande do Norte, nos últimos sete anos. Ainda em sua pesquisa ficou constatado o grande número de mortalidade materna. O Orador informou que encaminhou requerimento a Secretaria de Saúde, cobrando políticas de planejamento familiar e de educação sexual nas escolas da rede pública; bem como o fortalecimento dos Conselhos Tutelares e do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente. Concluiu registrando sua visita ao hospital Walfredo Gurgel na qual constatou o caos em que se encontra aquela unidade hospitalar em decorrência da greve dos servidores da empresa terceirizada que cuida da higienização, portaria e maqueiros, por não receberem seus vencimentos há três meses. Com a palavra a Deputada GESANE MARINHO relatou o episódio de violência registrado no Município de Canguaretama durante a contenção de uma manifestação, cujo fato culminou com a morte de uma senhora. Atribuiu o incidente à proibição do uso de armas e munições não-letais por integrantes das policias civil e militar em operação no Estado. Por isso, a Deputada apresentou Projeto de Lei neste sentido e solicitou o apoio dos Parlamentares para sua aprovação. Defendeu a qualificação e o treinamento contínuos para os policiais civis e militares. Recebeu apoio, em aparte, do Deputado PAULO DAVIM. Retornando ao pronunciamento concluiu solidarizando-se com os concursados da polícia civil. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado PAULO DAVIM apresentou justificativa de requerimento de sua iniciativa solicitando a informatização da Unicat; e Deputado CLÁUDIO PORPINO enfatizou o encaminhamento de votos de congratulações pelos dezessete anos da TV Ponta Negra; e ao "Jornal de Mossoró", pela edição de seu primeiro número. Não houve matéria a deliberar. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. A Presidência anunciou a realização de uma Audiência Pública, logo após a Sessão, com a participação do Diretor-Geral do D.E.R. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de março de 2004.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quatro, à hora Regimental, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA, CLÁUDIO PORPINO, RAIMUNDO FERNANDES, ZÉ LINS e Deputada GESANE MARINHO, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados PAULO DAVIM e RICARDO MOTTA, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, NELSON FREIRE, NELTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ZÉ LINS, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, LUIZ ALMIR, ROBINSON FARIA (ausência justificada), RUTH CIARLINI, VIVALDO COSTA (ausência justificada) e WOBBER JÚNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA que dispõe sobre quesitos de segurança que as empresas de transporte de passageiros interurbano devem dar aos seus passageiros; requerimento do Deputado ELIAS FERNANDES solicitando a Secretaria de Agricultura, a eletrificação rural do Sítio Rio dos Ventos, em Caiçara do Rio dos Ventos; requerimento da Deputada LARISSA ROSADO sugerindo ao Conselho Estadual da Mulher, a inclusão de uma representante da Assembléia Legislativa naquela Instituição; dois requerimentos do Deputado GETÚLIO RÊGO propondo a Secretaria de Infra-estrutura e ao D.E.R., a pavimentação do trecho que interliga BR-405/Barragem de Santa Cruz; e a Secretaria de Turismo, a implantação de Complexo Turístico na Barragem de Santa Cruz, em Apodi; dois requerimentos do Deputado ZÉ LINS solicitando a Secretaria de Recursos Hídricos, a perfuração de um poço tubular para a Comunidade Fazenda Mor, Lagoa de Pedras; encaminhando voto de congratulações ao senhor Francisco Moacir Soares, funcionário da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo título de Carteiro e Funcionário Padrão 2003 do Rio Grande do Norte; dois requerimentos do Deputado CLÁUDIO PORPINO solicitando que seja consignado nos anais desta Casa, voto de louvor pelos cento e setenta anos do Colégio Atheneu Norte-rio-grandense; e sugerindo que a Governadora envie Mensagem encaminhando Projeto de Lei que regulamente a atividade de Buggy-turismo; três requerimentos do Deputado JOSÉ ADÉCIO solicitando a Cosern, a eletrificação rural de Comunidades em Cerro Corá; cinco requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo as Secretarias: de Agricultura, o peixamento dos açudes da região Trairi; de Ação Social, a construção de cem casas populares em Carnaúba dos Dantas; de Educação, a recuperação e ampliação do prédio da Biblioteca Estadual, em Macaíba; ao D.E.R., o recapeamento asfáltico da estrada que interliga os Municípios de Jaçanã e Santa Cruz; e a Telemar, a instalação de um telefone

público em Campo da Santa Cruz, em Macaíba; sete requerimentos do Deputado PAULO DAVIM propondo as Secretarias: de Recursos Hídricos, a construção de uma adutora a partir da Barragem do Boqueirão, em Parelhas, para o Município de Santana do Seridó; da Saúde, a conclusão da restauração da Maternidade Graciliano Lordão, em Parelhas; e o aumento do número de liberação de litotripsia(tratamento de cálculos renais através de ondas de choque); encaminhando votos de congratulações à Escola Estadual Dr. Maia Neto, pelo seu trigésimo aniversário; a UFRN, pela realização da Primeira Amostra de Livros em Mossoró; à Natal Voluntários, pela realização do Segundo Mutirão do Programa "Tempo"; e ao Observatório dos Recursos Humanos(NESC/UFRN), pelo lançamento do concurso literário "Prêmio Rosália Moura/2004"; ofício: 067/04-COPES PCPR II encaminhando cópia da relação dos convênios celebrados entre a Seas e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado EZEQUIEL FERREIRA externou sua preocupação com a segurança dos passageiros de transportes rodoviários interurbanos, e apresentou propostas de segurança para serem adotadas pelas empresas que prestam o serviço. Concluiu solicitando o apoio dos demais Parlamentares para aprová-la. Com a palavra o Deputado CLÁUDIO PORPINO reportou-se sobre a atividade turística do Estado destacando o pioneirismo do Rio Grande do Norte em assinar o convênio entre BID e Banco do Nordeste, conhecido como Prodetur II, que irá estimular a qualidade do turismo criando a mentalidade de desenvolvimento turístico como economia viável. Anunciou a realização de uma Audiência Pública para o dia seguinte(18/03), às nove horas e trinta minutos, com o objetivo de discutir sobre a abrangência dessa atividade no Estado. Seu pronunciamento encontra-se, em anexo, nesta Ata. Associaram-se ao seu discurso os Deputados EZEQUIEL FERREIRA destacando a importância da interiorização do turismo; e JOSÉ DIAS ressaltando a colaboração do governo anterior para a concretização do convênio. Com a palavra o Deputado PAULO DAVIM inicialmente saudou os aprovados do concurso da polícia civil presentes nas galerias. Em seguida teceu considerações sobre o retorno dos problemas que afligiam o Hospital Walfredo Gurgel, com a ausência de vagas expondo os pacientes nos corredores. Mas louvou a iniciativa do Promotor Edevaldo Barbosa para reverter o problema. Registrou a gravidade da questão em decorrência da greve dos servidores da empresa terceirizada responsável pela higienização, porteiros e maqueiros daquele hospital, por não receberem seus vencimentos. Facultada a palavra, o Deputado NELTER QUEIROZ dela fez uso solicitando a Governadora, a Secretaria de Educação, bem como a Secretaria de Infra-estrutura, agilidade no envio dos recursos para a empresa que está construindo uma Escola Estadual na Cidade de Jucurutu, pois os trabalhadores estão sem receber os salários pela falta dos recursos. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matéria a deliberar. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado FERNANDO MINEIRO dela fez uso comunicando sua participação juntamente com os representantes dos trabalhadores em educação, no processo de negociação da categoria junto ao Governo do Estado; no que ficou agendada uma audiência para a próxima terça-feira(23/03), com o objetivo de tratar de uma pauta anteriormente discutida com o Governo. Nessa audiência também será tratada a demanda salarial objeto de reivindicação da Associação dos Docentes da Uern. O Orador concluiu registrando sua apreensão diante da justificativa de queda na receita em relação ao exercício anterior, apresentada pelo Secretário de Educação. E solicitou agilidade na formação da Comissão Parlamentar Suprapartidária para intermediar uma solução sobre a questão dos aprovados no concurso da polícia civil. Facultada a palavra às Comunicações de PARLAMENTARES, Deputada LARISSA ROSADO fez uso da palavra reiterando o convite feito pela "Resposta"(Responsabilidade Social Posta em Prática), instituição fundada através do Código de Conduta do Turismo contra a exploração sexual infanto-juvenil no Estado, para uma reunião no dia vinte e três de março do ano em curso(terça-feira), às dez horas, em sua sede. Deputado FRANCISCO JOSÉ registrou a presença, nas galerias, do Vereador da Cidade de São Rafael. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezesseis Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 18 de março de 2004.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 050, de 2004
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0294/2004-PL,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, JOIR MEDEIROS RAMALHO do cargo em comissão de Técnico de Processamento de Dados, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 004/92, de 22 de abril de 1992, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de março de 2004.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado WOBBER JÚNIOR - 3º Secretário;
Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.